



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Memorando nº 59/2018 DEBT/DAA/PROEN/REITORIA

Ao Magnífico Reitor do IFCE.

Assunto: **expedição de ofício ao Ministério do Turismo - MTur.**

1. O IFCE, dentre todos os cursos técnicos de nível médio, oferta o curso Técnico em Guia de Turismo nos *campi* de Fortaleza e Aracati, todos na forma subsequente. O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC) regula que este curso tenha a denominação de habilitação em "Técnico em Guia de Turismo".

2. O *campus* de Aracati, ofertante desse curso, manifestou, através do Memorando nº 140/2008/AR/DG/IFCE (0087201), PPC(0087207) e Parecer Pedagógico (0087210), a necessidade de incluir as habilitações de Guia de Turismo Regional - Ceará e de Excursão Nacional - Brasil/América do Sul ao Diploma do Curso Técnico em Guia de Turismo, conforme a formação que é provida ao estudante ao longo do curso, conforme consta demonstrado no PPC.

3. Portanto, para fins de subsidiar a decisão desta Pró-reitoria acerca da inclusão da informação adicional no diploma do egresso do referido curso, solicita-se que seja expedido ofício à Empresa Brasileira do Turismo, no âmbito do Ministério do Turismo, formalizando pedido de orientações acerca da possibilidade de inclusão no Diploma do Curso Técnico em Guia de Turismo, ofertado pelo *campus* Aracati, as habilitações de Guia de Turismo Regional - Ceará e de Excursão Nacional, à luz da resolução CNE/CEB nº 06/2012, do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, da Lei nº 8.623/93, do Decreto nº 946/93, da Deliberação Normativa nº 427/01 e da Portaria nº 27/2014, do Ministério do Turismo.

4. Ao ofício deverão ser acrescentados os anexos constituídos pelo Ato Autorizativo do curso, o seu Projeto Pedagógico e o Parecer Pedagógico (0087210), encaminhados pela docente Elsine Carneiro Falcão, vinculada ao curso e ao *campus* em questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz**, **Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico**, em 25/06/2018, às 09:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo**, **Pedagoga**, em 25/06/2018, às 09:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 26/06/2018, às 15:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087220** e o código CRC **E14D2F5F**.

Referência: Processo nº 23255.005112/2018-06

SEI nº 0087220